

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

**A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e a TELECOMUNICAÇÕES RIOGRANDENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 23.956.163/0001-48, resolvem firmar o contrato de prestação de serviços de internet banda larga, através de link dedicado e simétrico de fibra óptica, plano de 50 Mbps download e 50 Mbps upload, conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8.666/1993, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência.

Nova Santa Rita, 1º de fevereiro de 2019.

**Mateus Marcon,**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.**